



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.945/2025

DENOMINA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA EMCA FAZENDA LACERDA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "QUADRA ESPORTIVA MAIK LYAN FRITZ DE AMORIM" a Quadra Esportiva localizada na EMCA Fazenda Lacerda situada no Distrito de Águas Claras, município de Águia Branca-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 24 de julho de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal